



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL CLÁUDIO ABRANTES**

L I D O
Em. 19/10/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3604 /2011

**INDICAÇÃO Nº 1
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação com iluminação da rodovia DF-128 , entre as cidades de Planaltina de Goiás-GO e Planaltina-DF, RA VI.

Em, 20/10/2011

Tamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação com iluminação da rodovia DF-128 , entre as cidades de Planaltina de Goiás-GO e Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a duplicação da rodovia DF-128, entre as cidades de Planaltina de Goiás-GO e Planaltina-DF, RA VI, com vistas à redução do número e da gravidade dos acidentes de trânsito.

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos usuários da rodovia, pois a atual pista de mão dupla tem si mostrado insuficiente para prestar a segurança necessária, já tendo, inclusive, provocando graves acidentes, em especial no período chuvoso.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam na rodovia acreditam que a duplicação, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2011.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 3604 /2011
Fls. Nº 03 - f

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 12/10/11 às 17h50
DAIS 12079
Assinatura Matrícula